



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

16 MAR 2021

Protocolo: 231/2021

Processo: 231/2021

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 231/21



AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

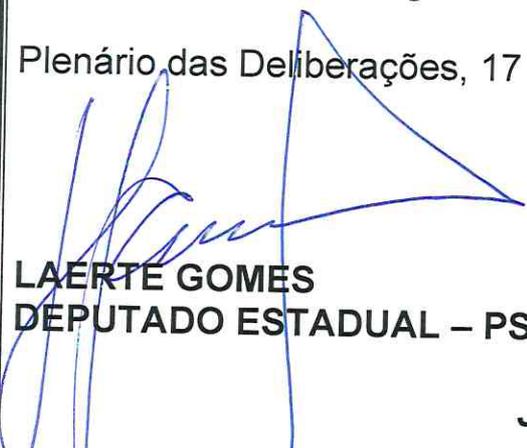
“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ibraim Junior Pinto Dias Nascimento.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ibraim Junior Dias Nascimento, Cabo da Polícia Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no âmbito da área de segurança pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2020.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			
<p>Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação deste servidor, que ao longo dos tempos, junto a Polícia Militar, se destaca nas suas atividades, engrandecendo a carreira policial militar, e beneficiando a sociedade com seus serviços de excelência.</p> <p>O homenageado fez parte da equipe que desenvolveu o Projeto de Fortalecimento ao Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher, e da criação da Central Estadual de Monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência. Esta equipe de membros da PMRO, desenvolveu um aplicativo para celular, que possibilita as mulheres vítimas de violência doméstica, acionarem com maior rapidez a Patrulha Maria da Penha. O equipamento conta com o intitulado “botão do pânico”, ligado a Central de Monitoramento de Medidas Protetivas de Urgência.</p> <p>Por ser questão de justiça, apresento presente PDL em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Ilmo. Sr. Ibraim Junior Dias Nascimento, Cabo da Polícia Militar.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2020.</p>			